

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 0007/2026

PROTOCOLO N° 0070/2026

1) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021

2) DO OBJETO

Aquisição de casco de botijão de gás P13.

3) DA CONTRATADA:

JB Comércio de Gás Ltda, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Avenida Santa Terezinha, n° 1896, Bairro Menino Deus, no Município de Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ sob o n° 73.591.802/0001-97.

4) RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A reposição decorre de furto ocorrido no dia 29 de dezembro de 2025, conforme registrado no Boletim de Ocorrência n° 1281325/2025 – BO-00618.2025.0007684, fato que ocasionou a ausência do referido item na unidade. O casco de botijão de gás P13 é utilizado para o atendimento das necessidades básicas de apoio operacional da estação, sendo essencial para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores que atuam no local. Sua ausência compromete o suporte às atividades diárias, tornando indispensável a sua imediata reposição.

(fl. 3).

O fornecedor Base Gás Regional Ltda, apresentou o menor valor entre os orçamentos, porém não foi comprovada a regularidade perante o FGTS. Diante disso buscou-se a negociação com outros dois fornecedores, cujos orçamentos permaneceram empatados em R\$250,00. O fornecedor JB Comércio de Gás, reduziu a sua proposta para R\$240,00 enquanto o fornecedor GDI Transportes e Distribuição de GLP, propôs R\$230,00, porém a Empresa GDI Transportes e Distribuição de GLP, a empresa optou por não encaminhar a documentação solicitada para habilitação, diante desse cenário a empresa JB Comércio de Gás Ltda, apresentou um novo orçamento de R\$ 235,00, sendo assim a opção mais vantajosa para o Simae-JHL, em respeito ao princípio da economicidade (fl. 3).

A contratada encontra-se apta para a prestação dos serviços, comprovando habilitação fiscal, social, trabalhista e demais documentos (fls. 19-27).

5) DO VALOR

PROC. N°	FLS.
RUB.	

O valor estimado da contratação é de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).

6) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE: 14.001

FUNÇÃO/PROGRAMA: 17.512.0028

PROJETO/ATIVIDADE: 2213

7) DO CONTRATO

Com base no art. 95, I, da Lei 14.133/2021 o termo de contrato será substituído por nota de empenho.

8) DO PAGAMENTO

O pagamento será efetivado em até 10 (dez) dias após o atesto do fiscal, mediante a apresentação da nota fiscal de serviços.

9) DAS SANÇÕES

As sanções são as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

10) DO PARECER JURÍDICO

O parecer jurídico JHL 010/2026 (fls.33-34) é favorável à contratação direta nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Joaçaba/SC, 03 de fevereiro de 2026.

Sabrina Merlini
Encarregada do Compras

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a presente Dispensa de Licitação, com base no art. 75, IV, "a", da Lei nº 14.133/2021, e determino a contratação e a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, como condição indispensável para eficácia destes atos administrativos.

Joaçaba/SC, 03 de fevereiro de 2026.

André Francisco Fiorin
Diretor Presidente